CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 52 /2025

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação Humano Progresso Brasil CNPJ 17.112.290/0001-68**, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de dezembro de 2025.

ALEX ALEMÃO

JUSTIFICATIVA

A instituição **Associação Humano Progresso Brasil CNPJ 17.112.290/0001-68**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação da utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo, proporcionar apoio a educação, ensino esportivo e de arte e cultura e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 18 de junho de 2012, com sede na Rua Frederico Simões,98 – Edifício Advanced Trade sala 1314 Caminho das Árvores, CEP 41.820-774, no Município de Salvador-Ba, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexo documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 04 de dezembro de 2025

ALEX ALEMÃO